

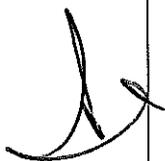
**ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE PONTA DELGADA**

**ATA DA SESSÃO ORDINÁRIA**

**DE**

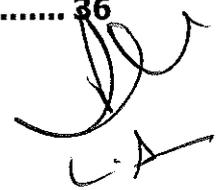
**27 DE FEVEREIRO DE 2015**

**ANO DE 2015**

  
L.A.

## ÍNDICE

<b>PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA.....</b>	<b>7</b>
<b>ORDEM DO DIA .....</b>	<b>13</b>
<b>PONTO 1 – INFORMAÇÃO SOBRE A ATIVIDADE FINANCEIRA E SOBRE A ATIVIDADE CAMARÁRIA.....</b>	<b>13</b>
<b>PONTO 2 – ALTERAÇÃO AO REGIMENTO DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE PONTA DELGADA .....</b>	<b>19</b>
<b>PONTO 3 - PROPOSTA DE REGULAMENTO MUNICIPAL DE ABASTECIMENTO DE ÁGUAS RESIDUAIS DO MUNICÍPIO DE PONTA DELGADA.....</b>	<b>20</b>
<b>PONTO 4 - 1ª REVISÃO AO PPI – PLANO PLURIANUAL DE INVESTIMENTOS E A 2ª ALTERAÇÃO AO ORÇAMENTO DA DESPESA. ....</b>	<b>21</b>
<b>PONTO 5 - REDUÇÃO DE 50% DO VALOR DAS TAXAS REFERENTES À OCUPAÇÃO DE VIA PÚBLICA CONSTANTES DA TABELA DE TAXAS E LICENÇAS.....</b>	<b>22</b>
<b>PONTO 6 – PROPOSTA DE REGULAMENTO DE MÉRITO ESCOLAR PARA OS ESTUDANTES DO ENSINO NÃO SUPERIOR DO CONCELHO DE PONTA DELGADA.....</b>	<b>23</b>
<b>PONTO 7 – PROPOSTA DE ALTERAÇÃO DO REGULAMENO DO FUNDO MUNICIPAL DE SOLIDARIEDADE SOCIAL.....</b>	<b>25</b>
<b>PONTO 8 – PROPOSTA DE REGULAMENTO SOBRE BLOQUEAMENTO E REMOÇÃO DE VEÍCULOS ABANDONADOS OU ESTACIONADOS INDEVIDA OU ABUSIVAMENTE NA VIA OU LUGARES PÚBLICOS .....</b>	<b>27</b>
<b>PONTO 9 – 1.ª PROPOSTA DE ALTERAÇÃO AO REGULAMENTO DO ORÇAMENTO PARTICIPATIVO DE PONTA DELGADA.....</b>	<b>28</b>
<b>PONTO 10 – CONTRATO DE CESSÃO DE POSIÇÃO CONTRATUAL ENTRE A CIDADE EM ACÇÃO, O MUNICÍPIO DE PONTA DELGADA E A PARQUAÇOR, SA .....</b>	<b>31</b>
<b>ANEXOS.....</b>	<b>36</b>



**ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE PONTA DELGADA**  
**ATA DA SESSÃO ORDINÁRIA DE 27 DE FEVEREIRO DE 2015**

Ao vigésimo sétimo dia do mês de fevereiro do ano de dois mil e quinze, reuniu, em sessão ordinária, nos termos do previsto no n.º 1 do artigo 27.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, e do n.º 1 do artigo 30.º e do n.º 1 do art.º 32.º do respetivo regimento, no Salão Nobre da Câmara Municipal de Ponta Delgada, a Assembleia Municipal de Ponta Delgada, sob a presidência de Francisco Rego Costa, tendo Alexandra Vitória Falcão Viveiros como primeira secretária e Maria da Conceição Vieira Brasil como segunda secretária, por ausência de Aníbal Raposo, para cumprimento da ordem de trabalhos constante da convocatória de 16 de fevereiro de 2015.

De acordo com o estabelecido nos números 1 e 3 do artigo 48.º da Lei n.º 169/99, de 18 de setembro, encontravam-se presentes o Senhor Presidente da Câmara, José Manuel Cabral Dias Bolieiro, o Senhor Vice-Presidente da Câmara, Fernando Manuel Quaresma Coelho Marques Fernandes, e as Senhoras Vereadoras e Senhores Vereadores Fátima Maria Câmara Carvalho de Viveiros Rego Ponte; Pedro Filipe Rodrigues Furtado; Francisco Mota Vieira Rodrigues da Câmara; Maria da Graça Câmara Batista; Maria Helena Botelho de Viveiros Batista e Nuno Miguel de Andrade Miranda. A Senhora Vereadora Luísa Vieira de Magalhães Sousa Moniz não esteve presente, facto que justificou antecipadamente.

O Senhor Presidente da Mesa endereçou cumprimentos a todos os presentes e declarou aberta a sessão pelas catorze horas e quarenta e cinco minutos. Em seguida, a 1ª secretária efetuou a chamada e procedeu à respetiva contagem das presenças, sendo de relevar as seguintes faltas e substituições:

Handwritten signature and initials, likely of the President or Secretary, located at the end of the text.

**Faltas (injustificadas):** Bruno Alexandre Machado Correia (Presidente da Junta de Freguesia de Ajuda da Bretanha).

**Substituições:** Lisa Ventura Garcia substituiu Aníbal Duarte Raposo (vogal PS); Maria Helena Chaves Costa substituiu António José Pissarra Canotilho (vogal PSD); Maria Luísa de Medeiros Bairos substituiu Maria das Mercês Vasconcelos Pacheco (vogal PS); Ana Leonor Coutinho substituiu Maria da Conceição Morais Monteiro (vogal PS); João Manuel Raposo Barbosa substituiu Gilberto Araújo Rodrigues (vogal PSD); Nuno Albergaria Pacheco substituiu Analisa Maia Furtado Lima (vogal PS); Maria de Deus Costa substituiu Carlos Filipe Brum Melo (vogal PS); Cassilda Alexandra Antunes Lopes substituiu Dora Cristina Cadete Noronha Rodrigues (vogal PS); António Manuel Raposo Lima substituiu Vera Lúcia Pires (vogal BE); Rita Sofia Vieira da Mota substituiu António do Espírito Santo de Medeiros Cabral (Presidente da Junta de Freguesia de Santa Clara); Marta Margarida de Medeiros Gouveia substituiu Pedro Miguel Medeiros de Moura (Presidente da Junta de Freguesia de São Roque).

A 1ª secretária da Mesa da Assembleia confirmou a presença dos seguintes vogais e presidentes das juntas de freguesia:

**VOGAIS:**

Noé Venceslau Pereira Rodrigues	PS
Luís Maurício Mendonça Santos	PSD
Lisa Ventura Garcia	PS
Maria da Conceição Arruda	PSD
Maria Helena Tavares Chaves Costa	PSD
Teresa Dolores Mota Ferreira	PS
Alexandra Vitória Falcão Viveiros	PSD
Ricardo Manuel Viveiros Cabral	PS
Ricardo Alberto Pereira Madruga da Costa	PSD

Handwritten signature and initials, possibly 'L.A.', located to the right of the list of names.

Maria de Luísa de Medeiros Bairos	PS
Jorge Manuel de Almada Macedo	PSD
Maria da Conceição Vieira da Purificação Brasil	PS
Carolina Ponte Bastos	PSD
André Filipe Matos de Carvalho	PS
Francisco José Guedes	PSD
Ana Leonor Coutinho	PS
João Manuel Raposo Barbosa	PSD
Nuno Albergaria Pacheco	PS
Maria José Botelho Lemos Duarte	PSD
Maria de Deus Costa	PS
António Manuel Raposo Lima	BE
Sérgio Paulo Ávila Campos Marques	PSD
Maria Teresa de Viveiros Tomé	PS
Paulo Vasco Ferreira de Medeiros	PSD
Hélder Manuel Cabral Borges	PS
Cassilda Alexandra Antunes Lopes	PS

#### **PRESIDENTES DAS JUNTAS DE FREGUESIA:**

Eusébio Paulo Ferreira Massa	Arrifes	PS
João Alberto Silva Pereira	Candelária	PS
Rui Alexandre Barbosa de Sousa	Capelas	PS
Humberto Carlos Cabral de Sousa	Covoada	PSD
António Luís Moniz dos Anjos	Fajã de Baixo	PS
José Augusto Inácio de Medeiros	Fajã de Cima	PSD
João José Correia de Medeiros	Fenais da Luz	PSD
João Carlos Castro Silva	Feteiras	PSD
João Paulo Arruda Medeiros	Ginetes	PSD
Luís Alberto de Sousa Cordeiro	Livramento	PSD

Carlos Manuel da Silva Cabral	Mosteiros	PSD
Duarte Manuel Luzia Carvalho	Pilar da Bretanha	PS
Pedro Miguel da Silva Melo	Relva	PSD
André Filipe Machado Correia	Remédios	PS
João Carlos Arruda	Santa Bárbara	PSD
Rita Sofia Vieira da Mota*	Santa Clara	MSCVN
Nelson Manuel Borges Silva	Santo António	PS
Jorge Miguel Amaral Oliveira	São José	PSD
Rui Guilherme Pacheco	São Pedro	PSD
Maria Margarida de Medeiros Gouveia **	São Roque	PS
José Maria Pereira Rego	São Sebastião	PSD
Rosa Maria da Silva Gomes	S. Vicente Ferreira	PSD
Cidália Maria Guido Medeiros Pavão	Sete Cidades	PS

\* Em substituição de António Espírito Santo de Medeiros Cabral

\*\* Em substituição de Pedro Miguel Medeiros de Moura.

Após ter sido feita a chamada e a respetiva contagem das presenças, e por se ter verificado quórum, o Senhor Presidente da Mesa da Assembleia deu início aos trabalhos. Procedeu primeiro à apresentação do expediente recebido, fazendo um resumo dos principais assuntos, que disponibilizou, para consulta, aos eventuais interessados. Fazia parte do referido expediente uma informação, prestada pelo redator das Atas das sessões da Assembleia de 30 de setembro de 2014 e de 1 e 19 de dezembro de 2014, dando conta de algumas correções relativas às listagens de presença das referidas reuniões. Assim, e para constar, informou que a Senhora Deputada Maria da Conceição Costa Arruda e o Senhor Deputado Sérgio Paulo Ávila Marques estiveram presentes na sessão ordinária de 30 de setembro de 2014, e os Senhores Presidentes de Junta de Freguesia Bruno Alexandre Machado Correia, Eusébio Paulo Ferreira Massa e Rui Alexandre Barbosa estiveram presentes na Sessão extraordinária de 19 de dezembro de 2014.

O Senhor Presidente da mesa da Assembleia colocou, em seguida, as atas das reuniões de dezembro à votação, tendo a ata da sessão ordinária de 1 de dezembro sido aprovada, por unanimidade. A ata da sessão extraordinária de 19 de dezembro foi aprovada por maioria, com uma abstenção individual do Grupo Municipal do PS, justificada pela ausência de um dos seus membros na reunião em apreço.

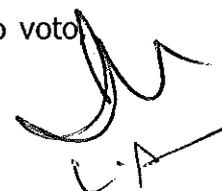
O Senhor Presidente da Mesa da Assembleia declarou em seguida aberto o período para a abordagem dos assuntos de antes da ordem do dia.

### **PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA**

Declarado aberto o Período de Antes da Ordem do Dia, o Senhor Presidente da Mesa da Assembleia deu a palavra às Senhoras e aos Senhores Deputados para a apresentação dos votos e recomendações elaborados pelos respetivos grupos municipais, os quais se encontram em anexo à presente ata, bem como para outras intervenções que considerassem relevantes e cujas matérias não estivessem incluídas na agenda de trabalhos.

Intervieram na primeira parte do período de Antes da Ordem do Dia, para além dos deputados incumbidos de fazer a leitura dos votos e/ou recomendações, o Senhor Deputado Noé Rodrigues (PS), o Senhor Deputado António Lima (BE), o Senhor Presidente da Junta de Freguesia de São Sebastião (PSD), a Senhora Deputada Maria Luísa Bairos (PS), a Senhora Deputada Maria José Carvalho (PSD), o Senhor Deputado André Carvalho (PS) e o Senhor Deputado Luís Maurício (PSD).

O 1º voto, apresentado pelo Grupo Municipal do PSD através do Senhor Deputado Jorge Macedo, foi um voto de pesar pelo falecimento de José de Almeida. O Grupo Municipal do PS, através do Senhor Deputado Noé Rodrigues, associou-se ao voto reforçando a súmula incluída no texto lido em voz alta.



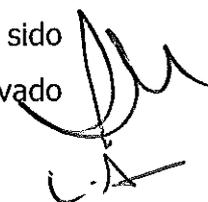
O Grupo Municipal do Bloco de Esquerda, através do Senhor Deputado António Lima, manifestou-se contra este voto, por entender que José de Almeida representa um movimento responsável por perseguições políticas, ressaltando que nada move o BE contra a pessoa de José de Almeida, que respeitam, independentemente das questões políticas.

Após ter sido colocado à votação, este voto, que figurará como anexo à presente Ata, foi aprovado por maioria, com o voto contra do Bloco de Esquerdo e os votos a favor dos restantes Grupos Parlamentares.

O 2º voto, apresentado pelo Grupo Municipal do PS, através da Senhora Deputada Teresa Dolores Ferreira, foi um voto de pesar pelo falecimento de Maria da Conceição Serpa. O PSD, através do Senhor Presidente da Junta de Freguesia de São Sebastião, associou-se a este voto. Após ter sido colocado à votação, este voto, que figurará como anexo à presente Ata, foi aprovado por unanimidade.

O 3º voto, apresentado pelo Grupo Municipal do PSD, através da Senhora Deputada Rosa Maria Gomes, foi um voto de louvor à atleta Luana Moreira, do Arrifes Kickboxing Club, pelo título de Campeã Nacional de Juvenis de Kick Boxing, na categoria de "Light Contact", alcançado nos Campeonatos Nacionais realizados em 6 e 7 de dezembro de 2014. O PS, através da Senhora Deputada Maria Luísa Bairos, associou-se a este voto, considerando-o extensível a todos os trabalhos que têm tido mérito desportivo. Após ter sido colocado à votação, este voto, que figurará como anexo à presente Ata, foi aprovado por unanimidade.

O 4º voto, apresentado pelo Grupo Municipal do PSD, através do Senhor Presidente da Junta de Freguesia de São Sebastião, foi um voto de louvor a todos os participantes no curso carnavalesco de 2015, em especial à Divisão de Desenvolvimento Social da CMPD pelo mérito do trabalho desenvolvido. Após ter sido colocado à votação, este voto, que figurará como anexo à presente Ata, foi aprovado por unanimidade.



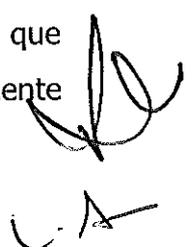
O 5º voto, apresentado pelo Grupo Municipal do PS, através da Senhora Deputada Teresa Dolores Ferreira, foi um voto de congratulação pelos 40 anos de carreira de José Medeiros, popularmente conhecido como Zeca Medeiros. O PSD, através da Senhora Deputada Maria José Carvalho, associou-se a este voto. Após ter sido colocado à votação, este voto, que figurará como anexo à presente Ata, foi aprovado por unanimidade.

O 6º voto, apresentado pelo Grupo Municipal do PSD, através do Senhor Deputado Francisco José Guedes, foi um voto de congratulação pela abertura ao público da Loja PDL (Loja do Múncipe) da Câmara Municipal, inaugurada a 5 de janeiro. O PS, através do Senhor Deputado André Carvalho, saúda todo este tipo de medidas que visam facilitar a vida aos munícipes e valorizam o serviço e o edifício. Após ter sido colocado à votação, este voto, que figurará como anexo à presente Ata, foi aprovado por unanimidade.

O 7º voto, apresentado pelo Senhor Presidente da Junta de Freguesia de Santa Clara da, foi um voto de congratulação pelo desmantelamento dos tanques de combustível de Santa Clara, destacando a melhoria que representa para as freguesias de Santa Clara e São José, e para a cidade de Ponta Delgada, em geral. O Grupo Municipal do PSD, através do Senhor Deputado Luís Maurício, associou-se a este voto de congratulação.

Após ter sido colocado à votação, este voto, que figurará como anexo à presente Ata, foi aprovado por unanimidade.

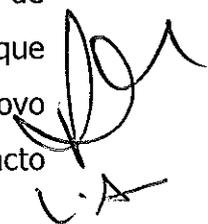
Em seguida, o Grupo Municipal do Bloco de Esquerda, através do Senhor Deputado António Lima, apresentou uma recomendação propondo à Assembleia Municipal que recomende à Câmara Municipal a abertura do espaço do Parque Urbano atualmente ocupado pelo "Driving Range" à utilização livre pela população.



O Senhor Deputado Luís Maurício pediu a palavra para explicar o histórico do "Driving Range" e os motivos porque não se tem verificado, por parte da população, a desejada adesão, atribuindo as responsabilidades desse défice de utilização aos próprios concessionários. Acrescentou a esta nota a agravante dos concessionários nem sempre terem cumprido com as suas obrigações contratuais para com a Câmara, nomeadamente quanto aos prazos de pagamento e mesmo faltando aos deveres de pagamento, em termos absolutos. Por essa razão, a Câmara Municipal passou a assegurar a exploração daquele espaço através da Empresa Municipal Cidade em Acção, com a aquisição dos equipamentos necessários ao seu funcionamento, pelo que se justifica a oportunidade de verificar se, por mais um ano, com o novo concessionário e dada a renovação realizada, este equipamento terá ou não a adesão da população e funcionará melhor do que funcionava anteriormente. Findo esse prazo de um ano, concluiu, o Grupo Municipal do PSD mostra-se disponível para nova avaliação, e se for caso disso, para votar favoravelmente uma recomendação como a que é agora apresentada, pelo que o PSD, em conformidade com os argumentos expostos, votará contra.

Em resposta, o Senhor Deputado António Lima sublinhou que apesar de todos os constrangimentos causados pela experiência do tempo em que esteve aberto ao público, nunca houve adesão significativa por parte da população, pelo que defende que o tempo da experimentação já se encontra ultrapassado. Por dessa razão, concluiu, caso a recomendação não seja acolhida, o Bloco de Esquerda voltará a apresentá-la após o prazo de um ano mencionado pelo Senhor Deputado Luís Maurício.

Pedi em seguida a palavra para se pronunciar sobre este assunto o Senhor Deputado André Carvalho, para reconhecer, em primeiro lugar, que para o PS é de facto necessário dar uma nova vida à área ocupada pelo "Driving Range", indo de encontro ao que já fora discutido na Assembleia Municipal na última sessão, mas que consideram, no entanto, mais benéfico conhecer os resultados alcançados pelo novo concessionário, até porque não existe nenhum estudo que permita prever o impacto



da nova concessão ou da alternativa de retirar o “Driving Range” definitivamente do local, razão pela qual o sentido de voto do PS quanto a esta recomendação será a abstenção. Manifestou ainda a disponibilidade do Grupo Municipal do PS para uma análise mais profunda, no futuro, com vista a uma solução para este assunto.

Após ter sido colocado à votação, esta recomendação, que figurará como anexo à presente Ata, foi reprovada, por maioria, com os votos contra do PSD e do MSCVN, a abstenção do PS e o voto a favor do BE.

Pediram para fazer uso da palavra no tempo restante do Período de Antes da Ordem do Dia o Senhor Deputado Jorge Macedo (PSD), o Senhor Deputado Luís Maurício (PSD) e o Senhor Deputado António Lima (BE).

Começou por intervir o Senhor Deputado Jorge Macedo, para fazer uma menção de reconhecimento à 51ª edição da corrida de São Silvestre de Ponta Delgada. Lembrou a crescente adesão a este evento desportivo, que contou este ano com cerca de 700 participantes. Relevou o enorme prestígio desta prova, organizada numa parceria entre a Associação de Atletismo de São Miguel e a Câmara de Ponta Delgada, na Região e fora dos Açores, o que considera ser um motivo de regozijo. Louvou ainda o trabalho dos organizadores e de todos os voluntários envolvidos, que aproveitou para felicitar, com destaque para os aspetos logísticos, e manifestou o apreço que todos os cidadãos de Ponta Delgada têm por esta prova de atletismo.

Em seguida, o Senhor Deputado Luís Maurício pediu a palavra para manifestar à Câmara Municipal de Ponta Delgada, em nome do PSD, a congratulação pela realização da III Gala de Beneficência, realizada em janeiro, não só pela iniciativa em si, mas sobretudo pela ação de solidariedade social que representa. Destacou o facto de, nesta edição, a causa social não se orientar apenas para uma IPSS, mas sim para uma iniciativa de voluntariado social, referindo-se a um conjunto de cidadãos coordenados pelo Monsenhor Weber Machado e por Filipe Cordeiro, presidente da associação “Amor Azul”, constituído por cerca de 100 voluntários que exercem

  
L.A.

durante todo o ano, de forma abnegada, uma pedagogia e uma ação concreta de apoio aos mais necessitados, fornecendo uma refeição diária a cerca de 65 cidadãos em dificuldades. Realçou a dimensão da causa social da iniciativa e o reconhecimento da Câmara Municipal pelo voluntariado destes cidadãos, bem como o conteúdo do programa cultural, a sua riqueza e a sua dignidade, e sublinhou o objeto daquela Gala, consubstanciado na receita de 8 mil euros simbolicamente arrecadada. O Senhor Deputado Luís Maurício concluiu a sua intervenção reafirmando, da parte do PSD, a congratulação à Câmara Municipal pela iniciativa, na pessoa da Senhora Vereadora Fátima Rego Ponte, que tem as competências da área Social, extensível a todo o executivo camarário, pelo sucesso e empenhamento demonstrado ao serviço daqueles que mais necessitam.

Na intervenção que se seguiu, o Senhor Deputado António Lima dirigiu duas questões ao executivo camarário: a primeira, sobre o ponto de situação das obras na Calheta Pêro de Teive. Quis saber se já deu entrada algum pedido de licenciamento para as referidas obras, ou caso contrário, quais as medidas previstas para solucionar o problema; a segunda pergunta, sobre o aumento de rendas agrícolas e do chão de casas, e inclusive a denúncia de contratos Sete Cidades e Mosteiros, no âmbito dos chamados contratos de enfiteuse. Defendeu que este é um assunto de interesse público, e perguntou que medidas existem, e que apoio está a ser prestado às juntas de freguesia para fazer face a este problema.

Tendo o Senhor Presidente reservado a sua resposta às intervenções precedentes para período da Ordem do Dia, o Senhor Presidente da Mesa declarou concluído o período de Antes da Ordem do Dia.

Handwritten signature and initials, likely of the President of the Municipal Assembly, located in the bottom right corner of the page.

## ORDEM DO DIA

Intervieram no debate do período da Ordem do Dia, para além do Senhor Presidente da Câmara, José Manuel Cabral Dias Bolieiro, a Senhora Vereadora Fátima Maria Carvalho Rego Ponte e os Senhores e as Senhoras Deputadas André Carvalho (PS), Ricardo Cabral (PS), António Lima (BE), Noé Rodrigues (PS), Luís Maurício (PSD), Lisa Garcia (PS), Sérgio Ávila (PSD), Maria Luísa Bairos (PS), Francisco Guedes (PSD), Hélder Borges (PS), o Jorge Macedo (PSD), Maria da Conceição Arruda (PSD) e o Senhor Presidente da Junta de Freguesia dos Ginetes, João Paulo Medeiros (PSD).

O Senhor Presidente da Mesa da Assembleia deu a palavra ao Senhor Presidente da Câmara para a apresentação do primeiro ponto da Ordem do Dia – a informação sobre a atividade financeira e sobre a atividade camarária.

### **PONTO 1 – INFORMAÇÃO SOBRE A ATIVIDADE FINANCEIRA E SOBRE A ATIVIDADE CAMARÁRIA**

O Senhor Presidente da Câmara começou por desejar a todos um Bom Ano Novo no desempenho das funções autárquicas nos órgãos municipais e nos órgãos de freguesia, por ser esta a primeira sessão da Assembleia do ano em curso. Apesar de considerar dispensável a leitura do relatório de atividades, mesmo que a própria documentação relativa à informação tivesse sido fornecida, dispôs-se a dar uma nota explicativa de âmbito contabilístico e a destacar algumas medidas e iniciativas ocorridas no período que mediou entre a última sessão da Assembleia e a presente sessão.

Por referência à data de 19 de fevereiro, deu conta de um saldo de Tesouraria de 2.162.169,81 euros.



Handwritten signature and initials, likely of the President of the Municipal Assembly, located at the end of the text.

Relativamente às medidas e iniciativas, salientou o seguinte:

- A Adesão ao 'Programa Recuperar', como forma de fazer frente ao problema do desemprego que envolveu no Município de Ponta Delgada 84 pessoas, através de projetos ocupacionais, e com um custo aproximado de 170 mil euros – Uma verba não prevista no orçamento do ano em curso, pelo que antecipou, a esse propósito, a possibilidade de uma eventual alteração orçamental para o efeito;
- O Roteiro Domingos Rebelo "Ponta Delgada Revisitada" – Louvou o sucesso da iniciativa, pela importância de que se reveste para preservação do património histórico e da identidade cultural de Ponta Delgada, com destaque para os locais referenciados nos próprios quadros;
- A Loja do Município "PDL Total" – Sublinhou o sinal de modernização e a concentração dos serviços, com a possibilidade de melhorias no futuro, com ainda maior descentralização. Trata-se da reconfiguração do relacionamento entre os serviços e o município através de uma administração de cidadania, frisou;
- A remuneração complementar aos trabalhadores do Universo Camarário – Uma forma de combater os custos de insularidade e de garantir a equidade para com quem é pior remunerado e não tem as mesmas vantagens fiscais por não ser, por esse facto, abrangido por medidas de benefícios fiscais;
- A atribuição de verbas às IPSS no primeiro mês do ano – Destacou o facto de permitir uma nova gestão das disponibilidades de Tesouraria para estas entidades bem como as vantagens das transferências se efetuarem no início do ano;
- O sucesso da Gala de Beneficência, com a diferença já sublinhada de serem os voluntários anónimos os destinatários da Ação e não uma IPSS sorteada, como era antes – Lembrou a coincidência com o 10º aniversário da reabertura do Coliseu, com destaque para o programa, que incluiu a Sinfonietta de Câmara de Ponta Delgada, com a associação de dois tenores de Londres e um

de Barcelona (por doença de um dos elementos previstos) e o Coral de São José;

- O resgate da cedência de um terreno que tinha sido feita para a construção da sede do Lions Club de São Miguel, e que, por não ter sido possível a esta entidade avançar entretanto com a construção da sede, garantiu-se uma alternativa através da cedência de um edifício municipal degradado, não utilizado, valorizando-se assim o património municipal ao mesmo tempo que se permitiu a construção da sede;
- A minuta dos contratos-programa e dos acordos de execução para a transferência de verbas para as juntas de freguesia, estando já assegurada para 13 freguesias;
- O Corso de Carnaval, com destaque para a importância do evento e a responsabilidade da organização, pela mobilização de escolas e de outras entidades, sem ignorar o correspondente corpo de segurança, que aproveitou para felicitar e a quem exprimiu o merecido apreço e louvor;
- A Batalha das Limas, com a habitual adesão de jovens e a curiosidade de turistas, funcionando como um cartaz de promoção turística;
- Os Bailes de Carnaval no Coliseu;
- A resposta eficaz dos Serviços de Limpeza Urbana e de Recolha de resíduos de plástico e metal ao potencial problema ambiental que se verificava após o curso carnavalesco e a Batalha das Limas, com destaque para o bom desempenho na recolha de sacos de plástico e na limpeza da cidade em geral
  - Aproveitou para expressar o reconhecimento a estas equipas, em nome da Câmara, e na certeza de que a Assembleia Municipal também se associa, pedindo que o mesmo constasse da ata;
- O Torneio Azores Soccer Cup <13, organizado pela Fundação Pauleta, e que a Câmara Municipal apoiou, com a participação de clubes de renome, como o Paris Saint-Germain, o Real Madrid, o Barcelona e um clube proveniente da China, uma prova da capacidade desta fundação em organizar grandes eventos internacionais.

Como resposta às questões colocadas pelo Senhor Deputado António Lima no período anterior, o Senhor Presidente da Câmara, sobre a questão da Calheta Pêro de Teive, esclareceu que este assunto não remete para uma responsabilidade municipal mas sim da Administração Regional. Preciso que se trata de uma concessão ausente das exigências de licenciamento municipal, pelo que nunca esteve sob vigilância da autarquia. Adiantou ainda que fruto de alguma pressão da parte de movimentos cívicos, como o 'Movimento Queremos a Calheta de Volta', e da própria Câmara de Ponta Delgada, vislumbram-se já algumas soluções. Informou que está calendarizada a reabertura do empreendimento, e que ficou estabelecido que haveria redução da volumetria, na parte destinada ao centro comercial. Disse também que haverá um acompanhamento da situação, por parte da Câmara, garantindo que tudo o que estiver sujeito a licenciamento municipal, nesse âmbito, será alvo de inspeção. Quanto ao problema da enfiteuse, nas freguesias, esclareceu que por ser um problema da esfera jurídica, de natureza privada, entre senhorios e arrendatários, o Município não pode envolver-se, embora tenha sido ativado o apoio social através de um programa de apoio às rendas.

Pedi em seguida a palavra o Senhor Deputado André Carvalho para exprimir o agrado com que o PS vê a Câmara Municipal de Ponta Delgada aderir ao esforço e ao correspondente investimento com o lançamento do "Programa Recuperar" e dos programas ocupacionais que o integram, relevando o que para o PS é mais importante, que é contribuir para que as pessoas que vivem em situações de precariedade possam ter uma fonte de rendimento, mais do que uma mera ocupação do tempo livre.

No mesmo sentido, o Senhor deputado Ricardo Cabral sublinhou, com agrado, a posição da Câmara Municipal de Ponta Delgada na sua adesão ao "Programa Recuperar", reforçando os argumentos anteriores, nomeadamente o apoio que é prestado às pessoas e às famílias com dificuldades na comunidade. Apesar de haver estratégias e prioridades diferentes por parte das várias entidades públicas, afirmou

que é gratificante ver convergência em programas como este. Para além da congratulação ao “Programa Recuperar”, o Senhor Deputado Ricardo Cabral colocou a questão do projeto de ciclovias, apresentado em maio de 2014 pelos vereadores socialistas da Câmara Municipal e na ocasião aceite pelo executivo camarário. Neste projeto, identificava-se a zona entre o Forte de São Brás e o Ilhéu de São Roque como uma zona muito procurada para a prática de caminhadas e do ciclismo, cujo incentivo deve ser promovido, levando à necessidade de uma solução para fazer face ao constrangimento causado pela crescente procura daquele espaço para aquelas atividades, o que motivou a proposta da criação do Projeto de Ciclovias. A concluir, deixou a pergunta sobre qual a razão da demora, procurando esclarecimentos sobre o que já foi feito, e para quando se prevê a conclusão do projeto global de ciclovias para Ponta Delgada.

Pedi para intervir novamente o Senhor Deputado António Lima sobre o assunto da enfiteuse, para afirmar que, apesar de não ser um assunto de sua direta responsabilidade, a Câmara deveria desenvolver todos os esforços ao seu alcance, acrescentando que os apoios referidos são manifestamente insuficientes. Deu o exemplo da freguesia das Sete Cidades, onde, com os aumentos inoportunos de rendas e a denúncia de contratos, irá haver um problema social grave. Relativamente ao “Projeto Recuperar”, reconhecendo e sublinhando a importância de dar uma fonte de rendimento a estas pessoas, manifestou expectativas de que este instrumento não se torne um mecanismo para desviar a atenção da necessidade da criação de empregos efetivos, promovendo-se, ao invés, empregos sem direitos.

Retomou a palavra o Senhor Presidente da Câmara para responder, em primeiro lugar, aos Senhores Deputados André Carvalho e Ricardo Cabral. Relativamente ao “Programa Recuperar”, começou por referir que, na sua conceção, se trata de programa ocupacional, mas que surge como um instrumento de emprego, na medida em que, devido às reformas estruturais em curso sob a chancela da Troika, a criação de emprego está dificultada. Para além deste programa, prosseguiu, continua a ser uma preocupação da Câmara afirmar-se como entidade geradora de emprego,

apesar das já referidas dificuldades, e citou o exemplo de medidas importantes neste domínio, como o apoio ao emprego que já é feito no Setor Empresarial Local, através da internalização de recursos humanos, evitando os despedimentos. Afirmou que recusa, no entanto, chamar a si os louvores e as virtudes do programa para fazer qualquer aproveitamento político. Lembrou que uma vez que não foram postas em práticas políticas públicas a montante capazes de solucionar o problema do desemprego ao ponto de dispensar programas como este, a Câmara avançou com a criação de projetos de trabalho, e não apenas ocupacionais, para todas estas pessoas, visando ao mesmo tempo a criação de vantagens para o Município. Registou com agrado que se saúde a adesão da Câmara ao programa e reiterou a sua determinação em rejeitar qualquer aproveitamento político pelo êxito das medidas. Sobre o assunto das ciclovias, esclareceu que não há demoras. Desde o início que esta proposta se compaginava com um projeto preexistente, configurando, por isso, uma concertação de propostas. Acresce a possibilidade de eventuais candidaturas a fundos comunitários, tendo já sido desenvolvidos contactos nesse sentido, acrescentou. Objetivamente prevê-se a possibilidade de, em 2015, ligar a Av. Infante D. Henrique com a Av. do Mar e a Av. João Bosco Mota Amaral. Novamente em resposta às questões colocadas pelo Senhor Deputado António Lima, concordou com a necessidade do problema ser acompanhado e assegurou que assim continuará a ser, apesar de, como já foi referido, a enfiouse ser um problema jurídico, externo ao Município. Como nota adicional, sobre a questão dos Reservatórios de Santa Clara abordada no período anterior num voto de congratulação, lembrou que tanto a Câmara Municipal como a Assembleia Municipal deram um contributo muito positivo para a solução encontrada, através da aprovação da proposta de redução de taxas, o que permitiu acelerar o processo de deslocalização dos equipamentos.

Voltou a pedir a palavra o Senhor Deputado Ricardo Cabral para agradecer as respostas dadas pelo Senhor Presidente da Câmara, bem como, antecipadamente, a disponibilidade manifestada pela Senhora Vereadora Fátima Ponte para prestar

informações suplementares, e colocou mais uma vez a questão: para quando o plano de ciclovia na cidade de Ponta Delgada?

Em resposta, a Senhora Vereadora Fátima Rego Ponte assegurou que a ciclovia irá ser implementada, tal como foi delineado na reunião da Comissão Municipal de Segurança Rodoviária de 22 de maio. Apesar do Código da Estrada já proteger os ciclistas, reconhece-se a necessidade de construir as ciclovias, havendo no entanto algumas barreiras a ultrapassar, como é o caso das posições que alguns munícipes defendem contra a supressão de uma via da faixa de rodagem. Acrescentou que esta questão está a ser analisada, ao mesmo tempo que se lançou um desafio para que sejam apresentados novas propostas. Como conclusão, afirmou que não é possível adiantar datas, porque tudo dependerá dos avanços do estudo em curso e também de outros fatores, como o eventual recurso a apoios comunitários.

## **PONTO 2 – ALTERAÇÃO AO REGIMENTO DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE PONTA DELGADA**

Foi presente ofício do Grupo Municipal do Bloco de Esquerda, datado de 15 de janeiro de 2015, e do Grupo Municipal do PS, datado de 9 de dezembro de 2014, propondo um conjunto de alterações ao Regimento da Assembleia Municipal de Ponta Delgada, de 30 de junho de 2014, ao abrigo das alíneas b) e e) do n.º 1 do art.º 17.º do mesmo Regimento.

Pedi para se pronunciar sobre a proposta apresentada pelo PS o Senhor Deputado Noé Rodrigues. Começou por relevar o contributo de todos e a conciliação de posições, sobretudo por parte dos Grupos Municipais do PS e do PSD, e prosseguiu a sua intervenção com a nota de que o regimento deve estar sempre disponível para receber novos contributos que o agilizem. Louvou, em seguida, todo o trabalho desenvolvido e adiantou que a proposta tem o voto favorável do PS, sublinhando o espírito aberto do regimento.

Igualmente por referência à proposta do PS, o Senhor Deputado Luís Maurício sublinhou o esforço de consensualização entre os Grupos Municipais do PS e do PSD e afirmou que está de acordo com a afirmação de que não há regimentos definitivos, havendo por esse facto expectativa de novos aportes no futuro.

O Senhor Deputado António Lima comunicou que, apesar do Bloco de Esquerda não ter estado representado na última reunião de líderes, pela análise feita da proposta, concorda na generalidade, embora haja pontos sobre os quais a sua posição diverge e que estarão refletidos na proposta do BE, que será apresentada a seguir.

Colocada à votação a proposta de alteração ao regimento apresentada pelo Grupo Municipal do PS, a mesma foi aprovada, por maioria, com os votos a favor do PS, PSD e Movimento Santa Clara Vida Nova e a abstenção do Bloco de Esquerda.

Ao fazer a apresentação da proposta apresentada pelo Bloco de Esquerda, o Senhor Deputado António Lima chamou a atenção para alguns pontos que vêm modificar a proposta anterior, fazendo de seguida a respetiva descrição, acompanhada dos fundamentos em que se baseia.

Colocada à votação a proposta de alteração ao regimento apresentada pelo Grupo Municipal do Bloco de Esquerda, a mesma foi reprovada, por maioria, com os votos contra do PS, PSD e Movimento Santa Clara Vida Nova e o voto a favor do Bloco de Esquerda.

### **PONTO 3 - PROPOSTA DE REGULAMENTO MUNICIPAL DE ABASTECIMENTO DE ÁGUAS RESIDUAIS DO MUNICÍPIO DE PONTA DELGADA**

Em cumprimento da deliberação camarária de 4 de fevereiro de 2015, foi presente o Ofício 3180/2015, da Câmara Municipal, de 9 de fevereiro, submetendo à Assembleia Municipal, para aprovação, a proposta de Regulamento Municipal de Abastecimento de Águas Residuais do Município de Ponta Delgada.

---

Asssembleia Municipal de Ponta Delgada – Ata da Sessão Ordinária de 27 de fevereiro de 2015

Não havendo pedidos de intervenção, este assunto foi colocado à votação, tendo a Assembleia deliberado, por maioria, com os votos a favor do PSD, PS e Movimento Santa Clara Vida Nova e a abstenção do Bloco de Esquerda, aprovar o Regulamento Municipal de Abastecimento de Águas Residuais do Município de Ponta Delgada, nos termos propostos.

#### **PONTO 4 - 1ª REVISÃO AO PPI – PLANO PLURIANUAL DE INVESTIMENTOS E A 2ª ALTERAÇÃO AO ORÇAMENTO DA DESPESA.**

Em cumprimento da deliberação camarária de 4 de fevereiro de 2015, foi presente o Ofício 3184/2015, da Câmara Municipal, de 9 de fevereiro, submetendo à Assembleia Municipal, para aprovação, a 1ª revisão ao PPI – Plano Plurianual de Investimentos e a 2ª Alteração ao Orçamento da Despesa, de acordo com o estipulado no ponto 8.3.2.2 do POCAL, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 54-A/99, de 22 de fevereiro e subsequentes alterações e considerando o disposto nos artigos 25º n.º 1, alínea a) e 33º n.º 1, alínea c) da Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro.

Como apresentação deste assunto, o Senhor Presidente da Câmara, apesar de ser da opinião de que a documentação é esclarecedora, adiantou que a alteração orçamental proposta visa garantir, entre outras finalidades, a dotação orçamental necessária à intervenção na nova fase do projeto das ciclovias.

O Senhor Deputado Noé Rodrigues pediu a palavra para comunicar que o PS tomou a decisão de se abster uma vez que se está a propor a alteração a pontos e por razões que eram previsíveis aquando da elaboração do orçamento, nomeadamente as intervenções nas escolas e no projeto das ciclovias.

Sobre este assunto, o Senhor Deputado António Lima afirmou que regista com agrado a finalidade da alteração proposta, embora critique as prioridades na aplicação dos recursos.

A concluir as intervenções sobre este assunto, o Senhor Deputado Ricardo Costa assinalou e sublinhou a contradição da posição do PS nesta matéria, porque faz a pergunta de para quando a conclusão da ciclovia e depois, quando se põe à votação a proposta de alteração ao PPI e ao Orçamento para o efeito, abstém-se.

Colocado o assunto à votação, a Assembleia deliberou, por maioria, com os votos a favor do PSD e do Movimento Santa Clara Vida Nova e a abstenção do PS e do Bloco de Esquerda, aprovar 1ª revisão ao PPI – Plano Plurianual de Investimentos e a 2ª alteração ao Orçamento da Despesa, nos termos e condições propostos.

#### **PONTO 5 - REDUÇÃO DE 50% DO VALOR DAS TAXAS REFERENTES À OCUPAÇÃO DE VIA PÚBLICA CONSTANTES DA TABELA DE TAXAS E LICENÇAS**

Em cumprimento da deliberação camarária de 4 de fevereiro de 2015, foi presente o Ofício 336/2015, da Câmara Municipal, de 6 de fevereiro, submetendo à Assembleia Municipal, para aprovação, a proposta de redução de 50% do valor das Taxas referentes à Ocupação de Via Pública constantes da Tabela de Taxas e Licenças.

Sobre este ponto, o Senhor Deputado André Carvalho afirmou que o Grupo Municipal do PS saúda todas e quaisquer medidas que desonerem as famílias, os cidadãos e as empresas, defendendo, ao mesmo tempo, que sempre que os orçamentos o permitam, deverão ser tomadas medidas deste género, pelo que a presente redução só peca por tardia, frisou.

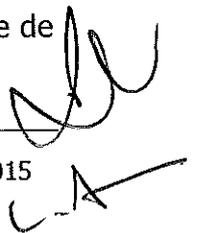
Colocado o assunto à votação, a Assembleia deliberou, por unanimidade, aprovar a redução de 50% do valor das taxas referentes à Ocupação de Via pública constantes da tabela de Taxas e Licenças em vigor, com efeitos retroativos a 1 de janeiro de 2015 de modo a abranger o ano económico em curso, conforme foi proposto na deliberação camarária.

## **PONTO 6 – PROPOSTA DE REGULAMENTO DE MÉRITO ESCOLAR PARA OS ESTUDANTES DO ENSINO NÃO SUPERIOR DO CONCELHO DE PONTA DELGADA**

Em cumprimento da deliberação camarária de 16 de fevereiro de 2015, foi presente o Ofício 3527/2015, da Câmara Municipal, de 16 de fevereiro, submetendo à Assembleia Municipal, para aprovação, a proposta de Regulamento de Mérito Escolar para os estudantes do ensino não superior do concelho de Ponta Delgada.

Pedi para se pronunciar sobre este assunto a Senhora Deputada Lisa Garcia. Após uma primeira declaração de reconhecimento da importância de se apoiar o mérito, comunicou que o Grupo Municipal do PS recebe e acolhe a proposta, acrescentando que o Município pode e deve apoiar a comunidade escolar, como acontece noutros concelhos, e que esta medida vai nesse sentido. Exortou ainda o executivo camarário a tomar especial empenho na operacionalização destes prémios, nomeadamente através de um plano de comunicação e sensibilização mais adequado que vise a valorização da escola e a promoção da meritocracia, como, por exemplo, fazendo a publicidade nas próprias escolas e não em sessão pública. Chamou também a atenção para a necessidade de se protegerem os dados das crianças no processo de comunicação dos dados pessoais. Como este prémio deixa de fora o Ensino Superior, apesar de existir um protocolo com o Instituto Margarida de Chaves, embora com outro objeto, desafiou o executivo camarário a contemplar igualmente o mérito escolar nesta vertente, reservando uma menção em especial para o ensino vocacional artístico, e aproveitando para perguntar se, e como, esse percurso está contemplado neste regulamento. A Senhora Deputada Lisa Garcia concluiu a sua intervenção renovando a sua crítica à estratégia de comunicação seguida.

Pedi igualmente a palavra para falar sobre este assunto o Senhor Deputado Sérgio Ávila. Depois de afirmar que a defesa intransigente da promoção do mérito é um objetivo comum, fez questão de lembrar aos membros da bancada socialista que nos últimos quatro anos nenhum aluno da Universidade dos Açores teve oportunidade de



obter apoio para realizar um doutoramento na Região Autónoma dos Açores apoiado pelo Governo Regional. Por essa razão, criticou uma certa incoerência na argumentação aqui seguida pelo Grupo Municipal do PS, uma vez que se pede que a Câmara apoie o Ensino Superior enquanto da parte do Governo Regional não existe essa pró-atividade.

O Senhor Deputado António Lima interveio em seguida para comunicar que o Bloco de Esquerda está de acordo com esta proposta, mas aproveitou para deixar o desafio de que a Câmara de Ponta Delgada não se fique por aí e contribua também para o combate ao insucesso escolar, remetendo para o exemplo um projeto recente, no concelho da Ribeira Grande, em que a autarquia contrata professores para apoiar os alunos com dificuldades. Sobre os aspetos relacionados com a comunicação, disse partilhar da crítica já apresentada da insuficiente divulgação destes regulamentos, apesar de se cumprirem os requisitos legais.

O Senhor Presidente da Mesa da Assembleia deu em seguida a palavra ao Senhor Presidente da Câmara para se pronunciar ou responder às intervenções precedentes.

O Senhor Presidente da Câmara começou por manifestar a constatação de que, para além do registo de saudação, houve uma observação crítica, mas a mesma não foi acompanhada de um exercício autocrítico, nem foram apresentadas propostas concretas por parte do PS. Registou e reconheceu que podia haver maior participação cívica, mas recusou a acusação de não terem sido feitos os esforços suficientes no trabalho de divulgação. Expressou ainda a sua satisfação, em nome do Executivo Camarário e da Assembleia Municipal, pelo consenso alcançado nesta proposta de regulamentos que apostem na promoção do mérito, ao que juntou a observação de que não é novo este tipo de preocupações. O que está a ser feito, afirmou, é plasmar em regulamento, fruto de uma opção estratégica regulamentar do executivo, os apoios que já vêm sendo atribuídos, tal como já foi feito na vertente social, cultural e desportiva. Relativamente ao ensino artístico, lembrou que existe já uma cooperação do Município com o Conservatório Regional, para além do facto das

ações do Município neste domínio se circunscreverem à promoção do reconhecimento e à participação nas várias vertentes que lhe estão associadas mas sem se sobreporem àquelas que são as responsabilidades do Governo Regional nesta matéria. A Autarquia, defendeu, situa-se noutra nível de intervenção. O Senhor Presidente da Câmara fez igualmente questão de frisar que este é um exercício de prática democrática, de transparência e de objetividade, que exclui qualquer tipo de arbitrariedade, um facto, observou, que não foi registado em nenhuma intervenção. Essa tem sido, prosseguiu, a prática na Câmara, com o envolvimento desta Assembleia Municipal. Estes regulamentos não excluem, incluem, defendeu. Quanto às questões colocadas sobre a divulgação, esclareceu que a cerimónia, por se tratar de um evento de carácter municipal, deve decorrer num contexto municipal, tal como aconteceu, criando as condições para um reconhecimento público elevador de autoestima dos alunos e dos destinatários do apoio.

Colocado o assunto à votação, a Assembleia deliberou, por unanimidade, aprovar a proposta de Regulamento de Mérito Escolar para os estudantes do ensino não superior do concelho de Ponta Delgada, nos termos descritos.

#### **PONTO 7 – PROPOSTA DE ALTERAÇÃO DO REGULAMENTO DO FUNDO MUNICIPAL DE SOLIDARIEDADE SOCIAL**

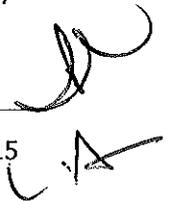
Em cumprimento da deliberação camarária de 16 de fevereiro de 2015, foi presente o Ofício 3523/2015, da Câmara Municipal, de 16 de fevereiro, submetendo à Assembleia Municipal, para aprovação, a proposta de alteração ao Regulamento do Fundo Municipal de Solidariedade Social.

Interveio em primeiro lugar sobre este assunto a Senhora Deputada Maria Luísa Bairos, para comunicar que o PS estava de acordo e iria votar favoravelmente. No entanto, alertou para a necessidade deste assunto ter um acompanhamento cuidado a fim de não assumir um carácter de fiscalização.

Em seguida, o Senhor Deputado António Lima comunicou que o Bloco de Esquerda votará contra a proposta, uma vez que através de pequenas e sucessivas alterações se irão reduzir e restringir os apoios, argumentos que fundamentou com a referência aos artigos da proposta. Acrescentou ainda que embora reconhecendo que há pequenas alterações positivas, o Bloco de Esquerda considera que na generalidade as alterações apontam para uma restrição do acesso aos apoios e dos próprios apoios.

Na intervenção seguinte, o Senhor Deputado Luís Maurício comunicou que o PSD irá votar a favor porque a filosofia que está base da proposta é garantir o apoio a mais famílias. Esclareceu que enquanto o regulamento anterior tinha uma fórmula de cálculo baseada num *plafond* anual, e que algumas famílias não utilizavam todo esse *plafond*, impedindo que o remanescente fosse utilizado para outras famílias carenciadas, com o regulamento que resulta da presente proposta esse risco não se verifica. Com este regulamento, continuou, atinge-se um número maior de pessoas e famílias. Esclareceu também que se trata aqui de prestar apoios pontuais, como Habitação Social, despesas de água, eletricidade, etc., não se sobrepondo portanto a outros contextos no âmbito do Rendimento Social de Inserção. Ao mesmo tempo, advogou, irá prevenir o abuso de famílias que procuram o concelho apenas para obter o apoio, minimizando também esse risco. Concluiu com a observação de que este regulamento resulta ele próprio do acompanhamento do regulamento anterior, o que responde de certa forma a alguns dos argumentos apresentados: demonstra haver boa aplicação das verbas, com a maior justiça e para um maior número de pessoas.

Interveio mais uma vez o Senhor Deputado António Lima para defender, relativamente ao *plafond*, que haveria outras formas de resolver o problema sem alterar as verbas máximas disponíveis para um determinado beneficiário, criticando igualmente outras restrições incluídas na nova proposta, como a perda do direito ao apoio nas despesas com consumo de água, no caso de haver dívidas à Câmara, o que, na sua perspetiva, encerra uma contradição.

Handwritten signature and initials in the bottom right corner of the page.

Colocado este assunto à votação, a Assembleia deliberou, por maioria, com os votos a favor do PSD, PS e Movimento Santa Clara Vida Nova, e o voto contra do Bloco de Esquerda, aprovar a proposta de alteração ao Regulamento do Fundo Municipal de Solidariedade Social, nos termos descritos.

**PONTO 8 – PROPOSTA DE REGULAMENTO SOBRE BLOQUEAMENTO E REMOÇÃO DE VEÍCULOS ABANDONADOS OU ESTACIONADOS INDEVIDA OU ABUSIVAMENTE NA VIA OU LUGARES PÚBLICOS**

Em cumprimento da deliberação camarária de 16 de fevereiro de 2015, foi presente o Ofício 3526/2015, da Câmara Municipal, de 16 de fevereiro, submetendo à Assembleia Municipal, para aprovação, a proposta de Regulamento sobre Bloqueamento e Remoção de Veículos Abandonados ou Estacionados Indevida ou Abusivamente na Via ou Lugares Públicos.

Pronunciou-se em primeiro lugar sobre este assunto o Senhor Deputado Francisco Guedes, para sublinhar o facto de representar um inédito em Ponta Delgada, e para defender que o objetivo deste regulamento é fazer face a um transtorno que a todos diz respeito: o estacionamento abusivo. Afirmou ainda que o regulamento está bem estruturado, o que motiva o seu louvor a esta iniciativa que vem cobrir uma lacuna importante neste domínio.

Em seguida, o Senhor Deputado Hélder Borges salientou que este regulamento constitui um instrumento que poderá contribuir para uma melhor ordenação do trânsito, além de significar um reforço da qualidade ambiental e do bem-estar dos cidadãos do concelho, pelo que é merecedor de aprovação. Aproveitou para perguntar se está previsto algum plano de sensibilização para a entrada em vigor deste regulamento.

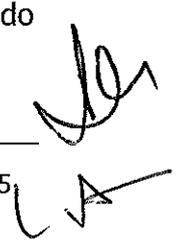
O Senhor Deputado António Lima também pediu a palavra para comunicar que o Bloco de Esquerda acompanha no geral a importância deste regulamento e tem a expectativa de que constitua uma mais-valia para o civismo e para a ordenação de trânsito em Ponta Delgada, relevando igualmente as questões ambientais e de ordem estética. Sublinhou ainda a importância da sensibilização, já sinalizada, e defendeu a transição na aplicação do regulamento, com alguma tolerância no início.

Tomou igualmente a palavra para se pronunciar sobre este regulamento o Senhor Presidente da Câmara. Defendeu que, apesar desta proposta ser também, ela própria, cumpridora do Código da Estrada, o documento adquire maior importância como um mecanismo para agilizar a intervenção das forças policiais no concelho. Admitiu que havia de facto, como foi dito, uma omissão do ponto de vista regulamentar, e destacou a intervenção da PSP, GNR e Polícia Municipal no contexto que motivou este regulamento, enquanto forças enquadradas no nível operacional e nas ações de sensibilização. Concluiu com a afirmação de que a metodologia está determinada à partida, mas que há também um cultura cívica a defender, sem que se verifique uma restrição da Lei, uma vez que se trata de situações já previstas na legislação.

Colocado este assunto à votação, a Assembleia deliberou, por unanimidade, aprovar a proposta de Regulamento sobre Bloqueamento e Remoção de Veículos Abandonados ou Estacionados Indevida ou Abusivamente na Via ou Lugares Públicos, nos termos descritos.

#### **PONTO 9 – 1.ª PROPOSTA DE ALTERAÇÃO AO REGULAMENTO DO ORÇAMENTO PARTICIPATIVO DE PONTA DELGADA**

Em cumprimento da deliberação camarária de 16 de fevereiro de 2015, foi presente o Ofício 3522/2015, da Câmara Municipal, de 16 de fevereiro, submetendo à Assembleia Municipal, para aprovação, a proposta de alteração ao Regulamento do Orçamento Participativo de Ponta Delgada.



Interveio em primeiro lugar sobre este assunto o Senhor Deputado André Carvalho, para registar a participação democrática e cívica e para observar que é natural haver acertos a fazer, pelo que o PS iria votar favoravelmente. Aproveitou, no entanto, para lembrar que foi por várias vezes proposta a criação de um orçamento participativo específico para a juventude, tendo sido demonstrada já a necessária disponibilidade para adotar esta ferramenta. Por essa razão, pediu esclarecimentos sobre a eventual existência de alguma equipa de trabalho, e perguntou para quando se prevê a implementação de um orçamento participativo para a juventude.

Em seguida, o Senhor Presidente da Junta de Freguesia dos Ginetes manifestou o seu acordo, no essencial, pelas alterações propostas, apesar de defender que se poderia ir um pouco mais além. Por exemplo, embora concorde com o novo limite global do Orçamento Participativo a ser fixado em 250 mil euros, já quanto ao valor máximo de 75 mil euros por projeto, em vez dos atuais 100 mil euros, criticou o facto de continuar a ser muito elevado, atendendo à natureza destes projetos de participação cívica e à filosofia que lhes está associada. Na sua opinião, o limite máximo de 20 mil euros por projeto seria mais recomendável. Criticou igualmente o critério de unidade territorial, que deveria ser modificado para a votação ser mais coerente, dada a realidade da distribuição das freguesias.

O Senhor Deputado António Lima pediu igualmente a palavra para afirmar que o Bloco de Esquerda compreende a necessidade de se rever o regulamento do projeto que foi um sucesso na 1ª edição. Afirmou ainda que também concorda com a definição de um novo valor máximo de 250 mil euros para o Orçamento Participativo, mas discorda do limite máximo de 75 mil euros por projeto, pelas razões contrárias das invocadas pelo Senhor Presidente da Junta de Freguesia dos Ginetes. Na sua opinião, seria vantajoso poderem admitir-se projetos de maior dimensão, com impactos positivos superiores no concelho. Outra crítica que faz à proposta é sobre a restrição de votos em projetos de freguesias diferentes, o que, na sua opinião, não faz muito sentido, uma vez que pode haver projetos relativos a mais do que uma

freguesia que ficam, desta forma, inviabilizados. Comunicou ainda que apesar de haver medidas que consideram positivas, existem outras de que discordam, o que justifica, com alguma pena, frisou, o sentido de voto desfavorável do Bloco de Esquerda a esta proposta de alteração.

Pedi novamente a palavra o Senhor Presidente da Junta dos Ginetes para advogar que os projetos extensíveis a várias freguesias deveriam ser valorizados, e defendendo os pequenos investimentos, os quais constituem, na sua opinião, a essência deste tipo de projetos.

Interveio ainda o Senhor Deputado Jorge Macedo, começando por lembrar que Orçamento Participativo foi uma bandeira deste executivo, e defendendo por isso que se justifica a atual revisão, pois permite o aperfeiçoamento de algumas questões no âmbito do que se pretende que seja a melhoria contínua destes regulamentos. Realçou também o facto do Orçamento Participativo ser, desde o início, um fortíssimo exercício de cidadania, que permite aproximar os cidadãos da política. Assinalou ainda o enorme sucesso da 1ª edição, destacando a campanha de comunicação promovida, através de uma cobertura mediática fora do comum, que envolveu todos os órgãos de comunicação social, facilitando assim a sensibilização para este tema. Aproveitou para saudar executivo camarário e os serviços envolvidos, fazendo votos de que a campanha da próxima edição se realize com a mesma força. Concluiu com a comunicação de que a revisão do regulamento colhe do PSD a aprovação, sempre na perspectiva de melhoramento, e visando mais e mais participação e contornos de excelência.

A concluir o debate deste ponto, o Senhor Presidente da Câmara esclareceu que este trabalho de revisão é mais fruto de uma proposta de revisão da equipa técnica que o tem acompanhado do que ao serviço de uma preocupação política. Sobre a redução do limite máximo por projeto, explicou que essa medida foi ao encontro da posição de muitos presidentes de junta, até para que surjam projetos de ágil execução, e evitando projetos de maior complexidade, reservados à democracia representativa,

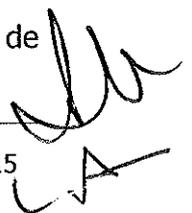
mais morosa e burocrática. Estas são apenas reflexões técnicas, continuou, havendo disponibilidade e abertura para novas propostas e contributos desta Assembleia que enriqueçam o regulamento. Uma vez que estas propostas são fruto da experiência recolhida, a sua proposta é que este documento seja votado na generalidade favoravelmente e que, durante o ano, sejam admissíveis contributos supervenientes. Sobre o orçamento específico para a juventude referido pelos vereadores do PS na reunião de Câmara e lembrado na intervenção do Senhor Deputado André Carvalho, assegurou que está em fase de análise um orçamento participativo escolar, deixando o compromisso da sua implementação.

Colocado o assunto à votação, a Assembleia deliberou, por maioria, com os votos a favor do PSD, PS e Movimento Santa Clara Vida Nova, e os votos contra do Bloco de Esquerda, aprovar a proposta de alteração ao Regulamento do Orçamento Participativo de Ponta Delgada, nos termos descritos.

#### **PONTO 10 – CONTRATO DE CESSÃO DE POSIÇÃO CONTRATUAL ENTRE A CIDADE EM ACÇÃO, O MUNICÍPIO DE PONTA DELGADA E A PARQUAÇOR, SA**

Em cumprimento da deliberação camarária de 16 de fevereiro de 2015, foi presente o Ofício 3536/2015, da Câmara Municipal, de 16 de fevereiro, submetendo à Assembleia Municipal, para aprovação, a proposta de resolução contratual entre o Município de Ponta Delgada e a empresa municipal Cidade em Acção, bem como a proposta de Cessão de Posição Contratual entre a Cidade em Acção, o Município de Ponta Delgada e a Parquaçor, SA., juntamente com a respetiva Minuta de Contrato de Cessão.

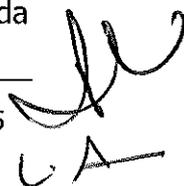
Os montantes destinados à assunção dos encargos plurianuais para os anos de 2016 a 2039 cifram-se em 6.516.293,45 euros (seis milhões, quinhentos e dezasseis mil, duzentos e noventa e três euros e quarenta e cinco cêntimos), estando prevista, para 2015, nas Grandes Opções do Plano, através do Projeto 2014/A/ 75, a verba de



388.755,21 (trezentos e oitenta e oito mil, setecentos e cinquenta e cinco euros e vinte e um cêntimos). Tendo em conta que se trata de um compromisso plurianual, e porque a verba adstrita aos anos seguintes ultrapassa o limite de 99.759,58 euros (noventa e nove mil setecentos e cinquenta e nove euros e cinquenta e oito cêntimos) no ano seguinte ao da sua contratação, foi igualmente solicitado à Assembleia Municipal, em cumprimento da referida deliberação camarária, autorização prévia para a assunção do compromisso plurianual, em conformidade com a alínea c) do n.º 1 do art.º 6 da Lei 8/2012, de 21 de fevereiro. Este assunto parte do mesmo enquadramento jurídico-legal que subjaz à proposta de resolução do contrato-programa para a Concepção, Construção Instalação, Gestão, Exploração e Conservação do Parque de Estacionamento subterrâneo na Avenida Infante D. Henrique, celebrado entre o Município de Ponta Delgada e a empresa Acção PDL em 30 de julho de 2007, designadamente o que resulta da interpretação do artigo 36º da Lei 50/2012 de 31 de agosto levada cabo pelo Tribunal de Contas, e do parecer da ANMP datado de 9 de julho de 2014.

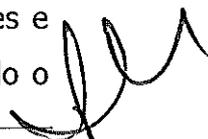
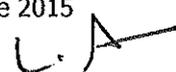
Deu início ao debate deste ponto o Senhor Deputado Hélder Borges. Após assinalar que esta questão tem sido uma "saga" recorrente, remeteu mais uma vez para o que afirma terem sido as más opções do passado, um legado que poderá, com a a atual situação, vir a pôr em causa o equilíbrio financeiro da Câmara Municipal, uma vez que o Município, com esta medida, acumula uma dívida de mais uns milhões de euros, anulando-se assim uma grande parte do esforço de poupança que tem vindo a ser proclamado, em detrimento do apoio que poderia ser canalizado para as famílias.

Pedi em seguida para usar da palavra a Senhora Deputada Conceição Arruda, para fazer uma leitura explicativa dos termos da minuta do contrato. Esclareceu, em primeiro lugar, que se trata aqui da assunção de um compromisso já assumido indiretamente pela Câmara Municipal e que era feito através de uma das empresas do perímetro de consolidação do Município. Destacou, com particular relevância, a condição, imposta pela Câmara, no estabelecimento do contrato, da revogação da

Handwritten signature and initials in the bottom right corner of the page.

cláusula 6, nos termos em que estava estabelecida. Esta cláusula, conforme referiu, não refletia as atuais condições do mercado, traduzindo-se numa taxa implícita desajustada relativa ao pagamento da compensação do deferimento, que no fundo é um juro, advogou, passando a taxa a estar associada à Euribor, com um *spread* de 2,5%, em vez de ser uma taxa fixa de 5,5%. De acordo com os analistas, prosseguiu, a recuperação para as condições de mercado de 2007, relativamente a esta indexante, só se fará daqui a 10, 12 anos. Esta condição, associada ao facto de se ter alterado a forma de prestações do contrato para prestações constantes de capital e de juro, vai permitir à Câmara um encaixe financeiro de Tesouraria de cerca de 3,5 milhões de euros, dos quais, cerca de 650 mil euros só por via das amortizações. Concluiu com a afirmação de que este facto justifica que se felicite a Câmara de Ponta Delgada por ter aproveitado esta oportunidade.

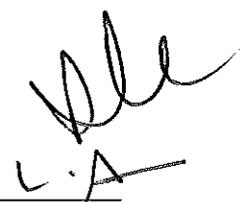
A concluir o debate sobre este ponto, e para responder às intervenções precedentes, o Senhor Presidente da Câmara tomou novamente a palavra. Após afirmar que se revê nas palavras da Senhora Deputada Conceição Arruda, e de manifestar a sua estranheza por a mesma informação servir para um entendimento cabal, num caso, e para o seu contrário, no outro, destacou a verdade objetiva dos documentos. Em jeito de síntese, relevou o facto de, com as condições propostas, se assegurar uma poupança de 3,5 milhões de euros, acrescentando a nota de que esta é uma conclusão evidente, dada a informação disponibilizada. Sublinhou igualmente que a medida não era contornável, uma vez que a Assembleia tinha deliberado já, até por exigência legal, aprovar a resolução do contrato-programa da Câmara Municipal com a Empresa Municipal Cidade em Acção, que aliás era a entidade que assegurava depois o pagamento desta verba à Parquaçor, SA, no âmbito de uma parceria público-privada. Com este procedimento, advogou, aproveitando a janela de oportunidade para rever as condições contratuais, está a optar-se por um exercício de solidariedade intergeracional. Isto porque, ao contrário do que antes estava determinado, com prestações constantes e o pagamento de juros e deixando para o fim o reembolso do capital, estão a assumir-se no presente as responsabilidades e não a transferi-las para um próximo futuro ou um futuro longo, comprometendo o

princípio dessa solidariedade num empréstimo que ronda os 30 anos. Deveria ser esse compromisso com o presente a ser relevado, frisou, ao invés de se contestarem as opções tomadas. Repudiou também as acusações de ter responsabilidades em decisões do passado, uma vez que o contrato tem data anterior a qualquer intervenção da sua parte, reputando por isso de demagógicos os argumentos em que se basearam essas acusações. Por último, à pergunta sobre se a Câmara de Ponta Delgada tem capacidade para suportar os constantes encargos que resultam desta opção, respondeu simplesmente com a afirmação de que, dadas as evidências apresentadas, agora tem ainda mais.

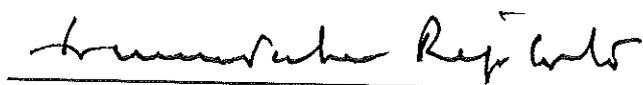
Colocado o assunto à votação, a Assembleia deliberou, por maioria, com os votos a favor do PSD e a abstenção do PS, Bloco de Esquerda e Movimento Santa Clara Vida Nova, aprovar a proposta de resolução contratual entre o Município de Ponta Delgada e a empresa municipal Cidade em Acção, bem como a proposta de Cessão de Posição Contratual entre a Cidade em Acção, o Município de Ponta Delgada e a Parquaçor, SA, nos termos e condições descritos e sob os fundamentos expostos. Mais foi deliberado aprovar a minuta do Contrato de Cessão, bem como autorizar a assunção do compromisso plurianual para os montantes quantificados. A Assembleia deliberou ainda, por unanimidade, aprovar esta parte da Ata em minuta, para efeitos imediatos, nos termos do nº 3 do art.º 57.º da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, plasmado no nº 4 do artigo 65.º do Regimento da Assembleia Municipal de Ponta Delgada aprovado na reunião ordinária de 30 de junho de 2014.

Pedi para apresentar declaração de voto o Senhor Deputado Hélder Borges, retomando, para o efeito, a alusão já feita às más opções do passado, e esclarecendo que, com essa alusão, não se refere a este contrato em concreto, e que não poderia deixar de sinalizar que as más opções do passado pesam no presente.



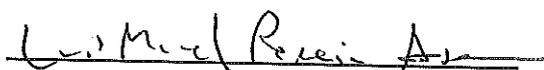
Não havendo mais assuntos a tratar, o Senhor Presidente da Mesa da Assembleia declarou encerrada a sessão, pelas dezoito horas e cinco minutos, da qual se lavrou a presente ata, que foi aprovada, por unanimidade, e foi assinada pelo Senhor Presidente da Mesa e por quem a lavrou, nos termos da Lei.

**O Presidente da Mesa da Assembleia Municipal**



***Francisco Rêgo Costa***

**O Relator**



***Luís Manuel Pereira Ascenso***